Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 28 /61

DOCUMENTO Nº 765 /61

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar "ANTÔNIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS - Republicano e Governador do Estado do Rio Grande do Sul", uma das vias-públicas do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1 961

a) - Angelina Pretti da Silva

Proc. 70/6

Mod. C 4 - 5.000 - 12/60